



CISBRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

PORTARIA N° 03, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

O PRESIDENTE do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CISBRA, no uso de suas atribuições legais,

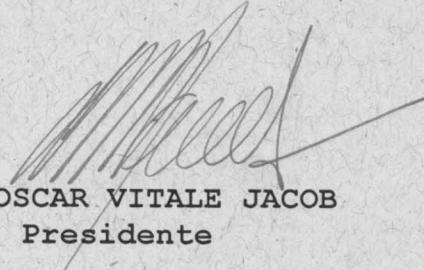
RESOLVE:

Art. 1°. Afastar-se da Presidência deste Consórcio Público pelo período de 31 de Março de 2016 a 02 de Outubro de 2016 em virtude do período eleitoral pelo qual concorre à reeleição ao cargo de Prefeito Municipal de Amparo.

Art. 2°. Delegar ao Superintendente, Sr. Hilário Piffer Júnior, durante o período acima assinalado, as atribuições de competência desta Presidência, conforme estabelece a cláusula 31ª § 4° do Protocolo de Intenções.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da
Região do Circuito das Águas, em 30 de março de 2016.


LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Presidente

Rua Salermo, s/n - Silvestre - Amparo/SP - CEP 13901-010
falecom@cisbra.eco.br - fone/fax: (19) 3817-2454
www.cisbra.eco.br